



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.489, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autógrafo nº 100/2022 – Projeto de Lei nº 95/2022

Reajusta os vencimentos dos funcionários públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de maio de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre os vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, bem como aos funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo, na ordem de:

I – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de agosto de 2022; e

II – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2023.

Parágrafo único. As escalas de vencimentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo serão atualizadas por decreto nas datas estabelecidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados:

I – o valor do piso mensal do funcionalismo público municipal para R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2022;

II – o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, para R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a partir de 1º de maio de 2022; e

III – o valor do “bônus alimentação”, instituído pela Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019 para:

a) R\$ 300,00, (trezentos reais), a partir de 1º de maio de 2022;

b) R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir de 1º de março de 2023.

Parágrafo único. A Lei nº 9.573, 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 2º-A

.....
VIII – na forma regulamentar, as faltas justificadas decorrentes da apresentação, num mesmo ano, de até 2 (dois) atestados médicos validados administrativamente.”(NR)

Art. 3º As pensões de viúvas, viúvos e dependentes, contribuintes ou não da previdência social, sob a denominação do regime de pensionistas, serão reguladas pelas disposições legais vigentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º A Lei nº 9.800, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 9º
I – Anexo I-C desta lei, sendo aplicável o piso salarial de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) para os empregos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I de referido anexo, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra; e.”(NR)

Parágrafo único. Os Anexos I-A e I-B da Lei nº 9.800, de 2019, passam a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo I desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 5º A Lei nº 9.801, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 105. As escalas de vencimentos dos empregos públicos descritos neste Título são definidas a partir do piso de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os empregos públicos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I do Anexo V-A desta lei, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra, e as previstas nas referências indicadas no Anexo I-A desta lei, para os empregos públicos horistas.

.....
Art. 188. As escalas de vencimentos dos empregos públicos descritos neste Título são definidas a partir do piso de R\$ 1.302,64 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os empregos públicos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I do Anexo V-A desta lei, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra.”(NR)

Parágrafo único. O Anexo I-B da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo II desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 6º A Lei nº 9.802, de 27 de novembro 2019, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 9º As escalas de vencimentos dos empregos públicos de provimento efetivo são as constantes do Anexo I-C desta lei, definidas a partir do piso de R\$ 1.302,65 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) para os empregos mensalistas, a partir da referência 19 da Tabela I de referido anexo, com diferença de 1% (um por cento) de uma referência para outra.” (NR)

Parágrafo único. O Anexo I-A da Lei nº 9.802, de 2019, passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo III desta lei, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 7º Fica modificado, a contar de 1º de janeiro de 2022, o piso salarial dos docentes da rede pública municipal de educação básica, passando para a referência 631 da Tabela III do Anexo V-B da Lei nº 9.801, de 2019, que passa a vigorar com as alterações dadas pelo Anexo IV desta lei.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 8º Constitui parte integrante desta lei o Anexo V, dispondo o cronograma de implementação dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de Araraquara, da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, instituídos pelas Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, todas de 2019.

Parágrafo único. A promoção de classe do art. 46 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, será concedida aos servidores ainda não contemplados, segundo as demandas administrativas e judiciais em andamento.

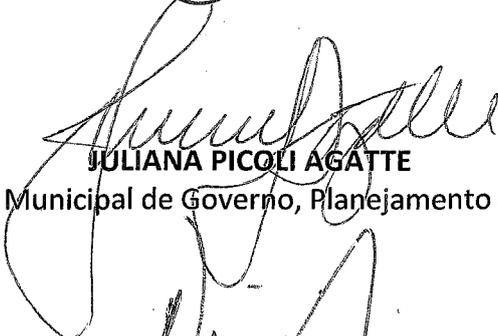
Art. 9º A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), por meio de resolução de seu Conselho Curador, promoverá os ajustes pertinentes ao quadro de seu pessoal.

Art. 10. Ficam revogados os incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.802, de 2019.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de maio de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças


DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÕES AOS ANEXOS I-A E I-B DA LEI Nº 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"ANEXO I-A

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| EMPREGO PÚBLICO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE | Nº DE VAGAS | REFERÊNCIA / TABELA |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------------|
| | | | | | |
| XXII – Auxiliar de Cuidador Social | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| XXIV – Auxiliar de Serviços Públicos | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| XXVII – Carpinteiro | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| XXXIX – Eletricista | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| XL – Encanador | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| LXV – Marceneiro | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| LXXXII – Pedreiro | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| LXXXIII – Pintor | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | | | |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------|
| XCI – Serralheiro | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| XCIII – Servente de Obras | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |

ANEXO I-B

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS NA VACÂNCIA

| EMPREGO PÚBLICO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA | Nº DE VAGAS | REFERÊNCIA / TABELA |
|--|---------------------------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| | | | | |
| IV – Assistente Administrativo de Serviço de Saúde Especializado | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| V – Assistente Administrativo de Urgência e Emergência | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| VI – Assistente de Divulgação | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| VII – Auxiliar de Saúde Bucal em Urgência e Emergência | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | |
| XXIII – Agente Social de Serviços Públicos | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |

MR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

| EMPREGO PÚBLICO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | JORNADA SEMANAL | ESCOLARIDADE EXIGIDA | VAGAS | REFERÊNCIA / TABELA | FORMA DE REMUNERAÇÃO |
|--|-------------------|-----------------|----------------------|-------|--------------------------------|----------------------|
| I – Agente Escolar | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |
| II – Assistente Administrativo da Educação | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |
| | | | | | | |
| IV – Auxiliar de Serviços Escolares | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |
| V – Educador Infantil | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |
| VI – Merendeiro Escolar | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |
| VII – Monitor de Transporte Escolar | | | | | Ref. 19, Tabela I do Anexo V-A | Mensalista |

MR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A LEI Nº 9.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| EMPREGO PÚBLICO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | JORNADA SEMANAL | ESCOLARIDADE | VAGAS | REFERÊNCIA INICIAL |
|--|-------------------|-------------------|--------------|-------|-----------------------------|
| | | | | | |
| VIII – Auxiliar de Operação dos Serviços de Saneamento | | | | | 19 da Tabela I do Anexo I-C |
| | | | | | |
| XXIX – Leiturista Entregador | | 30 horas semanais | | | |
| | | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI Nº 9.801, DE 2019

“ANEXO I-A

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

| EMPREGO PÚBLICO | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | JORNADA SEMANAL | ESCOLARIDADE EXIGIDA | VAGAS | REFERÊNCIA / TABELA | FORMA DE REMUNERAÇÃO |
|------------------|-------------------|-----------------|----------------------|-------|-----------------------------------|----------------------|
| | | | | | | |
| IV – Professor I | | | | | Ref. 631, Tabela III do Anexo V-B | Horista |
| V – Professor II | | | | | Ref. 631, Tabela III do Anexo V-B | Horista |
| | | | | | | |

MR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO V

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA (DAAE)

| TABELA I – CRONOGRAMA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
|--|--|--------------------------------------|
| MÊS | SECRETARIA | APLICAÇÃO |
| abr/22 | TODAS AS SECRETARIAS | CRIAÇÃO DAS COMISSÕES |
| mai/22 | TODAS AS SECRETARIAS | PISO SALARIAL DO FUNCIONALISMO |
| mai/22 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | PISO SALARIAL DOCENTE |
| mai/22 | ESCOLA DE GOVERNO DO MUN DE ARARAQUARA | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUNIC DE COMUNICAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUN DE MEIO AMB E SUSTENTABIL | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUNIC DIR HUMANOS E PAR POP | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUN JUSTICA, MOD REL INSTITUC | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUNIC DE CULTURA | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | SECRETARIA MUNIC GOV, PLAN E FINANÇAS | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | TODAS AS SECRETARIAS | ENQUADRAMENTO SEM IMPACTO FINANCEIRO |
| mai/22 | TODAS AS SECRETARIAS | GRATIFICAÇÃO PROFESSOR FORMADOR |
| mai/22 | TODAS AS SECRETARIAS | ADICIONAL RURAL |
| mai/22 | TODAS AS SECRETARIAS | COORDENADOR TÉCNICO |
| jun/22 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | ENQUADRAMENTO |
| jul/22 | SECRETARIA MUN TRABALHO DES EC E TURISMO | ENQUADRAMENTO |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|--------|---|------------------------|
| jul/22 | SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER | ENQUADRAMENTO |
| jul/22 | SECRETARIA MUNIC COOP ASSUNTOS SEG.PUB | ENQUADRAMENTO |
| ago/22 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | ENQUADRAMENTO |
| ago/22 | FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ENQUADRAMENTO |
| ago/22 | SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO URBANO | ENQUADRAMENTO |
| ago/22 | SECRETARIA MUNIC ASSIT DESENVOLV SOCIAL | ENQUADRAMENTO |
| set/22 | SECRETARIA MUNIC OBRAS E SERV.PUBLICOS | ENQUADRAMENTO |
| out/22 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | ENQUADRAMENTO |
| nov/22 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| dez/22 | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | ENQUADRAMENTO |
| dez/22 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| jan/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| fev/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| fev/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| mar/23 | SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE | ENQUADRAMENTO |
| mar/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| mar/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| abr/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| abr/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | ENQUADRAMENTO EDUCAÇÃO |
| abr/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| mai/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| mai/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| jun/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| jun/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|--------|------------------------------|----------------------|
| jul/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| jul/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| ago/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| ago/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| set/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| set/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| out/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| out/23 | TODAS AS SECRETARIAS | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| nov/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |
| dez/23 | SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO | HORA AULA 50 MINUTOS |

TABELA II – CRONOGRAMA DO DAAE

| MÊS | ORGÃO | APLICAÇÃO |
|--------|-------|--------------------|
| mai/22 | DAAE | ENQUADRAMENTO |
| mai/22 | DAAE | PROMOÇÃO DE CLASSE |
| | | |